



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025
De 30 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 389/2025 FL. 28-V.
Entrada 02/07/2025
Hora: 6:55

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
NOVA SANTA-RITENSE A
SENHORA VANESSA REITER
PILZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso das atribuições legais,


FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita aprovou e ele promulga o seguinte:

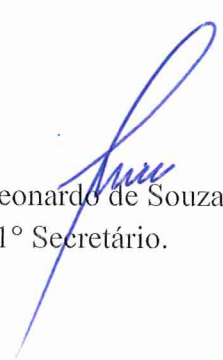
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita concede o Título de Cidadã Nova Santa-ritense à senhora Vanessa Reiter Pilz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (30.06.2025)


Vereador Marcelo Moreira Viegas
Presidente


Vereador Leonardo de Souza Vieira
1º Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
REGISTRE E PUBLIQUE SE EM 30/06/25